



**Ata da 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor da Quarta Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Ao 6º dia do mês de dezembro de 2018, a Comissão de Defesa do Consumidor da CLDF reuniu-se, às 10:00, na Sala de Reuniões das Comissões, para realizar a 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor, da 4ª Sessão Legislativa, da 7ª Legislatura da Câmara Legislativa do Distrito Federal. O PRESIDENTE, DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA, declarou aberta a sessão com a presença dos deputados DELMASSO e WASNY DE ROURE, procedeu a leitura e votação das atas da 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 07/06/2018; e da 6ª Reunião Ordinária, realizada em 22/11/2018, que foram aprovadas por unanimidade. O PRESIDENTE, DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA a seguir colocou em discussão e votação os itens da ordem do dia: item nº 1-Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.894, de 2014, de autoria do DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS, que “estabelece prazos para a distribuidora de energia elétrica ressarcir o consumidor por danos elétricos causados em decorrência de queda de energia”. Como o DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA era relator do projeto passou a presidência para o DEPUTADO WASNY DE ROURE que assumiu os trabalhos e após a leitura do parecer pelo relator colocou em votação a matéria que foi aprovada por três votos favoráveis. Houve 2 ausências. O PRESIDENTE, DEPUTADO WASNY DE ROURE colocou em discussão e votação o item nº 2 da pauta: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.616, de 2017, de autoria do DEPUTADO RICARDO VALE, que “proíbe a cobrança da taxa para emissão de documentos, taxa de repetência, taxa sobre disciplina eletiva e taxa de prova por parte das instituições particulares de ensino superior no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”, com relatoria do DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA, tendo o parecer do relator sido aprovado, com uma emenda supressiva, por 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências; o item nº 3: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.677, de 2017, de autoria do DEPUTADO AGACIEL MAIA, que “cria cadastro para bloqueio do recebimento de ligações de *telemarketing*, e dá outras providências no âmbito do Distrito Federal”, com relatoria do DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA, que pediu vistas do projeto e informou que iria contatar o autor da proposição sobre a possibilidade de revisar o projeto, questão sobre a qual recebeu o apoio do DEPUTADO WASNY DE ROURE, que retirou o projeto (item 3) da ordem do dia.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão de Defesa do Consumidor



Assume a presidência o DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA e coloca em discussão e votação os itens, de nº 4: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.487, de 2017, de autoria do DEPUTADO DELMASSO, que “torna obrigatória a cobrança por pizzarias, restaurantes, lanchonetes, padarias, produtores de pizzas e afins, da pizza mista pelo valor da média aritmética dos sabores”, com relatoria do DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE, cujo parecer foi lido, em sua ausência pelo DEPUTADO WASNY DE ROURE, tendo sido aprovado por 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências; Item nº 5: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.585, de 2017, de autoria do DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de advertência quanto ao uso de anticoncepcionais por pessoas portadoras de trombofilia no âmbito do Distrito Federal”, com relatoria do DEPUTADO RICARDO VALE, cujo parecer, em sua ausência, foi lido pelo DEPUTADO WASNY DE ROURE, tendo o parecer sido aprovado por 3 votos favoráveis. Houve duas ausências; Item nº 6: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.900, de 2018, de autoria da DEPUTADA LILIANE RORIZ, que “disciplina o funcionamento das empresas de prestação de serviço de manobrista e guarda de veículos, que prestem serviços a estabelecimentos comerciais e afins no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”, com relatoria do DEPUTADO RICARDO VALE, cujo parecer, em sua ausência foi lido pelo DEPUTADO DELMASSO, e aprovado por 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências; Item nº 7: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.886, de 2018, de autoria da DEPUTADA CELINA LEÃO, que “dispõe sobre a gratuidade da tarifa em estacionamentos privados aos veículos automotores utilizados por idosos e pessoas com deficiência”, com relatoria do DEPUTADO WELLINGTON LUIZ. O presidente, DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA, concedeu a palavra ao DEPUTADO DELMASSO para proceder comentários adicionais ao parecer, tendo ele afirmado: Sr. Presidente, na realidade, acho que uma matéria semelhante a essa já foi aprovada nesta Casa há tempos mas houve uma ADIn impetrada pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e parece que ela foi considerada inconstitucional. Recorreram ao Supremo Tribunal Federal, e o próprio STF julgou inconstitucional norma semelhante. Então, eu queria pedir a retirada de pauta e vista deste projeto. O PRESIDENTE, DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA concedeu vista do projeto do item 7 da pauta ao DEPUTADO DELMASSO. A seguir o DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA colocou em votação os itens de nº 8 ao nº 22, que tratam de indicações, que foram votadas em bloco por acordo dos três deputados presentes, tendo sido aprovadas



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão de Defesa do Consumidor



por 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. A seguir o DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA passa a presidência para o DEPUTADO WASNY DE ROURE para a discussão de dois projetos extrapauta - um projeto de autoria do DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS e outro de autoria do DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA. O PRESIDENTE DEPUTADO WASNY DE ROURE coloca em discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 2.088, de 2018, de autoria do DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA, que "dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento ao consumidor de informações e documentos por parte de operadoras de plano ou seguro privado de assistência à saúde no caso de negativa de cobertura e dá outras providências", com relatoria do DEPUTADO WELLINGTON LUIZ, que em sua ausência foi lido pelo DEPUTADO DELMASSO, tendo sido aprovado por 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. A seguir assume a presidência o DEPUTADO DELMASSO e coloca em votação e discussão o item nº 2 da extrapauta: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.227, de 2016, de autoria do DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS, que "institui a obrigatoriedade de instalação de armários para os alunos da rede de ensino pública e particular do Distrito Federal", com relatoria do DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA, tendo o parecer sido aprovado por 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. A seguir assume a presidência o DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA e passa a palavra ao DEPUTADO WASNY DE ROURE, que afirma: Esse projeto que está aqui na Casa, Deputado Chico Vigilante, vai regularizar... Ou pelo menos apresentou, depois de anos, anos e anos, uma possível saída para regularizar o Pró-DF em Santa Maria e em São Sebastião. Pelo menos eu o vi aprovado na CAF. Mas é triste, além da LUOS... Acho que a LUOS deve ser aprovada com os seus vários problemas. Ela vem para a Casa exatamente para que os deputados possam apresentar sugestões, propostas, mesmo que a emenda venha a ser recusada porque as limitações técnicas e jurídicas são enormes. Eu lamento profundamente a maneira com que vários colegas parlamentares relegaram ou apequenaram a importância e o papel desta Casa. Não é porque vem uma nova bancada, não é porque vem um novo governo, que a gente deve deixar de continuar lutando pela qualidade de vida em Brasília. Eu fico muito triste, muito triste mesmo, porque sempre acreditei muito no papel desta Casa. Vou continuar acreditando, mas espero que os novos não repitam esses vícios. Depois chega no final do mês, todo mundo demonstra presença com assinaturas. Isso é uma verdadeira mentira. Isso é um verdadeiro saque ao dinheiro público. E às vezes, a própria imprensa acaba se omitindo com relação a isso. Eu saio



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão de Defesa do Consumidor



profundamente entristecido com o descaso que muitos parlamentares têm dado a esta Casa, diante da importância que ela tem e dos vários problemas que a cidade vive. Deixo aqui este meu aborrecimento com relação a esse tipo de situação. Acredito no papel da Câmara, mas de uma Câmara que trabalhe, que tenha compromisso com Brasília. A seguir o PRESIDENTE DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA agradeceu a presença de todos e encerrada a sessão, as 10:51, eu, Kelly Felipe Moreira, Secretária da Comissão de Defesa do Consumidor, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelo senhor presidente.

  
**DEPUTADO CHICO VIGILANTE**

Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor